

**PORTARIA Nº 29/2021**

**Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 27/2021 de 09 de março de 2021 e da outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO que algumas medidas tomadas na Portaria acima especificado, precisam ser revistas, para melhor atendimento do seu objetivo.

**Resolve:**

**Art. 1º:** O artigo, 1º, caput, da Portaria nº 27/2021 de 09 de março de 2021, passa vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º:** Ficam suspensos, a partir da zero hora do dia 10 de março de 2021 às cinco horas da manhã do dia 31 de março de 2021, o atendimento aos populares no âmbito da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, inclusive no gabinete dos Vereadores.

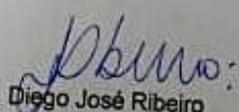
**Art. 2º:** Prorroga-se a vigência da Portaria nº 27/2021, de 09 de março de 2021, até dia 31 de março de 2021.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, 24 de março de 2021.

  
Diego José Ribeiro  
Presidente da Câmara Municipal

